Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 985

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Compras 8
Aviso de Contratação Direta 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.681, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação, na modalidade pregão, visando à outorga da permissão onerosa de direito real de uso e exploração de área localizada no Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça e dá outras providências".

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usandode suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação, resultante da Modalidade Pregão, tendo em vista que trata-se de serviço comum, conforme determinado pelo Artigo 6°, incisos XIII e XLI, da Lei Federal 14.133/21, considerando a possibilidade de se objetivar os padrões de desempenho e qualidade do objeto por meio de especificações usuais de mercado dentro do instrumento licitatório, cujo critério de julgamento dar-se-á por Maior Preço, que tem por objetivo à outorga da permissão onerosa de direito real de uso e exploração de área localizada no Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça visando à realização e organização do evento Rodeio em Touros a ser realizado nos dias 06 a 09 de novembro de 2024, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, podendo auferir receitas somente com a venda de ingressos de acesso aos Camarotes, Área Premium, Patrocínio com Publicidades, comércio de bebidas e alimentos nos referidos setores.

Art. 2º – As especificações técnicas e demais condições da permissão de que trata este Decreto estão estabelecidas no Edital de pregão, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e na Lei Federal nº 8.987/95 – Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e o respectivo contrato.

Art. 3º – O prazo da permissão é o determinado no Edital de Licitação, em função do estudo de viabilidade econômico-financeira da permissão, não excedendo o limite máximo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual ou menor período, a critério da Administração Pública.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário, em especial fica revogado o Decreto nº 4.653 de 12/08/2024.

Prefeitura Municipalde Ipuã, 01 de outubro de 2024.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipalde Ipuã, 01 de outubro de 2024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 15.144 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

Designa Rodrigo Vinicius Fugio para fiscalizar Contratos referentes às Obras Públicas, de todas as Secretarias Municipais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- DESIGNAR com efeito retroativo a partir de 26/08/2024, o servidor RODRIGO VINÍCIUS FUGIO, RG 47.XXXXXX -8, **FISCALDE CONTRATOS**, para fiscalizar Contratos referentes às Obras Públicas, de todas as Secretarias Municipais, **de acordo com a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 15.071 de 15/07/2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de setembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 09 de setembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 15.145, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Bianca Dany dos Santos Ribeiro Thomazini – Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021:

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 10 de setembro de 2.024, nos termos da Lei Municipal nº 4.301, de 16/03/2.021, novo Horário de Trabalho para a servidora municipal BIANCA DANY DOS SANTOS RIBEIRO THOMAZINI, **Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI**

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 14:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de setembro de 2.024.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de setembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.146 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 112/2024, Pregão Eletrônico nº 33/2024, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos dos grupos A, B e E, oriundos dos serviços de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 112/2024, Pregão Eletrônico nº 33/2024, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos dos grupos A, B e E oriundos dos serviços de Saúde, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXXX-X
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXX -6
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXX -5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXX -2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de Setembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de setembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.147, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a Edilene Rocha Peixoto, Enfermeira.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 16/09/2.024, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal **Edilene Rocha Peixoto, Enfermeira***:*

LOCAL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ESF Central: Avenida Carlos Fernandes, nº 766, bairro Centro,.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 h. e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de Setembro de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de Setembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.148 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 113/2024, Pregão Eletrônico nº 34/2024, referente o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível para abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 113/2024, Pregão Eletrônico nº 34/2024, referente o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível para abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXX -X
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXX -6
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXX -5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXX -2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de Setembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.149 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 114/2024, Pregão Eletrônico nº 35/2024, referente o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para assistência básica nas Unidades de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 114/2024, Pregão Eletrônico nº 35/2024, referente o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para assistência básica nas Unidades de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXX -X
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXX -6
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55XXXXX-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXX -2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de Setembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.150 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 07/2024 referente ao Processo nº 115/2.024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2.024 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e a Fundação Pio XII, o qual visa a "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora VANESSA PIETRO, RG 43.XXXXXX-3, **GESTORA**do Termo de Fomento nº 07/2024 referente ao Processo nº 115/2.024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2.024 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e a Fundação Pio XII, o qual visa a "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico", **de acordo com a Lei 13.019/14**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.151 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento nº 07/2.024, referente ao Processo nº 115/2.024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2.024, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e a Fundação Pio XII, o qual visa a "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 07/2.024, referente ao Processo nº 115/2.024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2.024, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município de Ipuã e a Fundação Pio XII, o qual visa a "Execução do projeto de qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico", **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**´

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.XXXXXX -1
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.XXXXX -9
VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA	45.XXXXX -6

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.153 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 118/2024, Pregão Eletrônico nº 36/2024, referente o registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, destinados à reposição de estoque e utilização nos veículos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 118/2024, Pregão Eletrônico nº 36/2024, referente o registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, destinados à reposição de estoque e utilização nos veículos da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses, constituídos da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXXX-X
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXX-6
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXX-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXXXX -2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de Setembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.154 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.024.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 117/2024, Pregão Presencial nº 05/2024, referente a Permissão Onerosa de Direito Real de Uso e Exploração de área localizada no Parque de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, para a Organização do Rodeio em Touros nos dias 06 a 09 de novembro de 2024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 117/2024, Pregão Presencial nº 05/2024, referente Permissão Onerosa de Direito Real de Uso e Exploração de área localizada no Parque de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, para a Organização do Rodeio em Touros nos dias 06 a 09 de novembro de 2024**,constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARIA FERNANDA PEREIRA SACARDO DIAS	38.XXXXX -X
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.XXXXXX-6
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.XXXXXX -5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.XXXX /SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.XXXX -2

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de Setembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de setembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RESULTADO DEFINITIVO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS – CENTRO DIA PARA IDOSOS – CDI.

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº 15.105 de 05/08/2024 para o Chamamento Público nº 01/2024, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a publicização do Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, que tenham por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas – Centro Dia Para Idosos – CDI, relacionado no Edital de Chamamento Público nº 01/2024. A divulgação do resultado definitivo do presente certame estava prevista para o dia 10/10/2024, entretanto, em razão de não ter ocorrido Interposição de recursos contra o resultado preliminar, justificando-se assim a antecipação da publicização.

Art. 2º Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, que se encontra em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2024,obtida a partir dos critériosidentificados no **item 15.1.3** do referido EDITAL, conforme abaixo:

Ordem	Organização	Pontuação
1ª	Instituto O Amor – CNPJ: 17.961.032/0001-56	9,50

Art. 3º A Divisão do Terceiro Setor procederá nos próximos dias com a convocação da OSC para apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração de parceria, de acordo com a classificação supracitada. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014.

Ipuã-SP, 01 de outubro de 2024.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 101/2024

Ipuã, 1 de outubro de 2.024.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MERENDEIRA.**

ILMA. SRA.

CLÁUDIA HELENA DE SOUZA MORAES

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 102/2024, Pregão Eletrônico nº 029/2024, cujo objeto é oRegistro de preços para eventual e futura prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 15/10/2024. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 01 de outubro de 2024.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....